



DECRETO N.º 2197/2006

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da Lei nº. 944/2005 de 03 de Dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.009,72 (Dezenove mil, nove reais e setenta e dois centavos)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE		
05.01– DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.012.361.0508.2020 – ENSINO FUNDAMENTAL – 10 % DAS TRANSFERÊNCIAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1103 - 10 % das Transf. Const. – Exercício Corrente	R\$	6.751,66
319013000000 - Obrigações Patronais		
1103 - 10 % das Transf. Const. – Exercício Corrente	R\$	1.119,02
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0511.2031 – AÇÕES E SERV. PUBL. DE SAÚDE- 15 % DOS IMPOSTOS		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1303- Saúde – Rec. Vinc.(EC.29/00-15 %)	R\$	990,16
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.301.0512.2035 – PROGRAMA AGENSTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE- PACS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
335000000000 - Transf. a Inst. priv. s/Fins Lucrativos		
335043000000 - Subvenções sociais		
31310 - SAÚDE – Programa Agentes Comunitários de Saúde- PACS- Excesso de Arrecadação	R\$	4.350,00
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.010.302.0512.2036 – MANUT. CONS. INTER. DE SAÚDE - PAB FIXO		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
337000000000 - Transf. a Inst. Multigovernamentais		
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
31327- Saúde Redução Parcela do SUS- Exerc.Cor.	R\$	2.498,88



07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.015.451.0133.2041 – MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
1060 - CIDE (Lei 10866/04,art.1º B) Exerc. Corrente	R\$	3.300,00
Total das Suplementações.....	R\$	19.009,72

Art.2º. - Servirá como de recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei Federal nº 4.320/64, pela redução parcial das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação dos recursos do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS - vinculado a fonte de receita 31310

04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.04– DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
04.04.004.124.0052.2015 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE COMPRAS		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339014000000 - Diárias		
1000 - Recursos Ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	990,16

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
05.01– DEPARTAMENTO DE ENSINO		
05.01.012.361.0508.2019 – OUTROS CUSTOS DO ENS. FUND. – 40 % DO FUNDEF		
300000000000 - Despesas Correntes		
310000000000 - Pessoal e Encargos Sociais		
319000000000 - Aplicações Diretas		
319011000000 - Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
1102 - FUNDEF 40 % - Exerc. Corrente	R\$	7.870,68

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.015.451.0133.1007 – PAVIMENTAÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
1000 - Recursos ordinários (livres) Exerc. Corrente	R\$	2.498,88

07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
07.02.015.451.0133.2041 – MELHORIAS URBANAS E OUTRAS PRIORIDADES		
300000000000 - Despesas Correntes		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339039000000 - Outros Serviços de Terceiros _ Pessoa Jurídica		
1060 - CIDE (Lei 10866/04,art.1º B) Exerc. Corrente	R\$	3.300,00

Fonte 31310 Programa Agentes Comunitários de Saúde – R\$ 4.350,00



Prefeitura Municipal

Município de Nova Santa Rosa
ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



1721330206000 PACS - Excesso de Arrecadação

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
em 19 de dezembro de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças